REQUERIMENTO Nº 409/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. CELIA ORTOLANI FUENTES, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sra. CELIA ORTOLANI FUENTES, no último dia 12 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua das Palmas, 1.022 - Jardim Dulce, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 59 anos, era casada com o Sr. João Batista Fuentes, deixando os filhos João e Luis Fuentes.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2.014.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-